

Art.º 4º - Os recursos para cobertura de-
se crédito, advirão do excurso de arrecadação,
no corrente exercício, rogados as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
30 de agosto de 1982.

Marcos de S. Moura
Prefeito Municipal

Olando Junior
Secretário

Lei nº 74/82

Abre dotações orçamen-
tárias e abre créditos suplementar e especial.

O Prefeito Municipal de Fundão, Esta-
do do Espírito Santo: Faço saber que a Câma-
ra Municipal aprovou e eu sanciono a se-
quente Lei:

Art.º 1º - Ficam anulados total e par-
cialmente, as seguintes dotações orçamentárias,
constantes das tabelas nº 1, 2, 3 e 4, do orça-
mento seguinte

111-8.04.2 crh	1.000.00
111-8.04.4 (b.) "	1.000.00
113-8.07.4 "	1.020.00
115-8.12.0 d) "	900.00
115-8.12.3 "	880.00
241-8.51.2 "	1.000.00
310-8.89.4 "	1.470.00
307.8.85.1 "	3.600.00
43.881.1 "	<u>3.600.00</u>
Soma Total "	14.470.00

Art.º 2º -

Artº 2º - Com os recursos previstos nas
anotações referidas no artigo anterior, ficam
suplementados, com os respectivos quantios, os
seguintes itens da despesa:

115- 8.12.0 b).....	artº	210.00	
303- 8.63.0 a).....	"	2.400.00	
303- 8.63.4 a).....	"	<u>2.560.00</u>	10170.00

e aberto o crédito especial na
quantia de artº 4.300.00, destina-
do ao pagamento da seguinte des-
pesa:

I- Substituições no Servi- ço de Abastecimento de agua - artº	1.500.00		
II- Salários Familia a Servi- ços do mesmo Serviço	"	300.00	
III- Serviços extraordinários do Fiscal Geral	"	<u>2.500.00</u>	4.300.00
Soma Total	artº		14.470.00

Artº 3º Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 12 de Novembro de 1952.

Moisés Soares
Prefeito Municipal

Olando Junqueira
Secretário

Lei nº 75/52

Suplementa verbos
O Prefeito Municipal de Fundão,
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e em parecer a se-